

IMPUGNAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2024



De NISA Engenharia <nisaengenharia@gmail.com>
Para <licitacoes@itacurubi.rs.gov.br>
Cópia 'Samir Casalini' <samir.nisaengenharia@gmail.com>
Data 2024-10-03 22:08



Boa noite.

Venho por meio deste solicitar a impugnação ao processo licitatório nº 209/2024 referente ao Edital de Concorrência Eletrônica nº 08/2024, conforme o embasamento demonstrado a seguir:

Da tempestividade:

Conforme o item 24.1 do Edital, os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao agente de contratação, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, portanto, este sendo encaminhado dentro do prazo editalício.

Dos Fatos:

Ocorre que o Edital, em seu item 6.4 – Qualificação Técnica, subitem 6.4.1.c, exige a comprovação de atestados com quantidades mínimas de até 50% das parcelas de maior relevância, e determina que as parcelas de maior relevância são:

- ITEM 4.2 DO ORÇAMENTO: ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600MM, JUNTA RÍGIDA, NSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS: 40M;

- ITEM 6.5 DO ORÇAMENTO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES, ESPESSURA 8 CM: 375M²;

Vejamos, ao analisar a curva ABC do orçamento percebemos que o item de maior relevância no contrato é o 6.5 (pavimento intertravado), seguido do item 5.6 (pavimento intertravado) e logo após o item 5.8 (assentamento de meio fio), ou seja, o item 4.2 não tem maior relevância.

Não se pode considerar o fornecimento de material como item em relevancia em um contrato de prestação de serviço de engenharia, ficando assim o item 4.3 (fornecimento de tubo) de fora.

Sendo assim os itens de maior relevância seriam:

ITEM 6.5 DO ORÇAMENTO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES; Quantidade a comprovar: 375M²;

ITEM 5.6 DO ORÇAMENTO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR; Quantidade a comprovar: 195,20M²;

ITEM 5.8 DO ORÇAMENTO: ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO; Quantidade a comprovar: 85M.

Do Pedido:

Diante do exposto, solicitamos a impugnação do processo licitatório nº 209/2024 referente ao Edital de Concorrência Eletrônica nº 08/2024, para as devidas alterações nos requisitos de Qualificação Técnica.

Desde já gratos pela atenção.

Att.:

Ivan F. D. Stroschein

Engenheiro Civil

✉ nisaengenharia@gmail.com



55 3332 6170 / 55 99646 5030

